

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 66/21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES UTILIZANDO A MODELAGEM BIM E TRANSPOSIÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DO PADRÃO CAD PARA A PLATAFORMA BIM PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ NO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR. -----

No dia 03 de setembro de 2021, às 14h, no prédio da Administração Regional do Sesc Paraná, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 5º andar, Mercês, em Curitiba, Paraná, realizou-se a reunião da Comissão Especial de Licitação para JULGAMENTO das Propostas Comerciais referentes à CONCORRÊNCIA Nº 66/21.-----

PRESENTES: os membros da Comissão Especial de Licitação, Sr. ZILDO COSTA e o Sr. ROBERTO HERNANDO BARCO. Devido à pandemia participam de forma *on-line* os demais membros da Comissão Especial, Sr. PAULO SALESBRAM, presidente da comissão e o Sr. GÉLCIO MIGUEL SCHIBELBEIN, todos designados pelas Resoluções nº 11.798/21 do SESC/PR e nº 4585/21 do SENAC/PR, para julgar esta licitação. -----

Justificou ausência o Sr. CIRO CONTE CHIOQUETTA, membro da Comissão Especial por compromissos assumidos anteriormente. -----

Considerando a realização do processo com inversão de fases, a Comissão Especial de Licitação, com base na análise realizada pela área técnica competente, analisou as Propostas apresentadas pelas empresas: EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, ECONÔMICA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, JPM ARQUITETURA LTDA, MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA e TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, em observância ao critério de “MENOR PREÇO, POR LOTE, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, vinculado ao atendimento às exigências contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, à luz dos primados da razoabilidade, da proporcionalidade e principalmente da finalidade. -----

A Comissão Especial de Licitação realizou diligências de acordo com o previsto no item 8.3.2 do Edital, via e-mail, com todas as empresas participantes do processo, para retificar os percentuais equivalentes do SESC/PR (72,19%) e SENAC/PR (27,81%), afim de atender ao previsto no item 14.1.3 do edital. As diligências obtiveram êxito com o envio das novas Planilhas Orçamentárias, devidamente ajustadas pelas empresas, sem alteração dos valores globais apresentados nas propostas (nem para mais, nem para menos), atendendo assim ao previsto em edital, conforme parecer da área técnica, anexo ao processo, e, conforme destacado no quadro a seguir, com a nova redistribuição dos valores dos itens. -----

Também, foram analisadas as planilhas orçamentárias das empresas licitantes participantes do processo, quanto ao atendimento dos itens 8.3.1.1 a 8.3.1.3 do edital. Conforme parecer da área técnica, todas as empresas estão de acordo com o edital em relação aos itens citados. -----

Já, em análise ao atendimento dos itens 8.3.4.1.1 a 8.3.4.1.5 do edital, foi constatado que somente a licitante ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, apresentou prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias,

inferior ao prazo previsto no item 8.3.4.1.2 - "Contenham prazo de validade inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos." -----

E, ainda, em relação ao item 8.3.4.1.6 do edital, foi realizada análise da exequibilidade das propostas apresentadas, constatando que a proposta apresentada pela licitante ECONÔMICA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, não atende ao exigido no edital, por apresentar valor inexecutável, conforme análise e parecer da área técnica, anexo ao processo.----

Para constar, a empresa ECONÔMICA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA está **DESCCLASSIFICADA** por não atender aos itens 8.3.4.1.2 e 8.3.4.1.6 do edital, conforme detalhado acima. -----

Desta forma a Comissão Especial, em atendimento ao subitem 8.3.5 do edital, julga a ordem de classificação das Propostas, com indicação da Proposta classificada em primeiro lugar, conforme quadro abaixo: -----

LOTE ÚNICO			
EMPRESAS LICITANTES	VALOR UNITÁRIO		VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)
	ITEM 01 VALOR TOTAL DOS PROJETOS PARA O SESC PR ÁREA - 3.427,09 M² (R\$)	ITEM 02 VALOR TOTAL DOS PROJETOS PARA O SENAC PR ÁREA - 1.319,92 M² (R\$)	
EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA (1º menor preço classificado)	VALOR APRESENTADO: R\$ 530.050,00 VALOR CORRIGIDO: R\$ 533.411,91	VALOR APRESENTADO: R\$ 208.850,00 VALOR CORRIGIDO: R\$ 205.488,09	738.900,00
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (2º menor preço classificado)	VALOR APRESENTADO: R\$ 527.362,91 VALOR CORRIGIDO: R\$ 533.951,89	VALOR APRESENTADO: R\$ 212.285,09 VALOR CORRIGIDO: R\$ 205.696,11	739.648,00
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA (3º menor preço classificado)	VALOR APRESENTADO: R\$ 567.927,31 VALOR CORRIGIDO: R\$ 573.813,26	VALOR APRESENTADO: R\$ 226.938,00 VALOR CORRIGIDO: R\$ 221.052,05	794.865,31
MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (4º menor preço classificado)	VALOR APRESENTADO: R\$ 569.246,28 VALOR CORRIGIDO: R\$ 575.524,91	VALOR APRESENTADO: R\$ 227.990,05 VALOR CORRIGIDO: R\$ 221.711,42	797.236,33
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI (5º menor preço classificado)	VALOR APRESENTADO: R\$ 591.130,27 VALOR CORRIGIDO: R\$ 591.091,72	VALOR APRESENTADO: R\$ 227.669,73 VALOR CORRIGIDO: R\$ 227.708,28	818.800,00
JPM ARQUITETURA LTDA (6º menor preço classificado)	VALOR APRESENTADO: R\$ 605.505,38 VALOR CORRIGIDO: R\$ 610.003,02	VALOR APRESENTADO: R\$ 239.491,19 VALOR CORRIGIDO: R\$ 234.993,55	844.996,57

Da reunião realizada em 24 de agosto de 2021, para entrega dos envelopes nº 01 (propostas) e nº 02 (documentos de habilitação) e abertura do envelope nº 01, não houve questionamentos da licitante presente. -----

Atendendo às disposições do Instrumento Convocatório, e mais, do que consta desta ATA, o que corrobora o julgamento da Comissão Especial de Licitação, que julga a Proposta da Licitante **EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**, de menor preço entre todas, e publica assim, nesse momento, o resultado nos site do SESC/PR (www.sescpr.com.br) e do SENAC/PR (www.pr.senac.br). -----

O Presidente da Comissão informa que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão (publicação da ATA), para eventual interposição de recurso, conforme disposto no item 10 do instrumento convocatório. -----

Na sequência, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicita a leitura da ata, que, posta em discussão, é aprovada por todos e, nada mais havendo a ser tratado, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h20. Para constar, Jucilei Grimm Barrichello, lavra a presente ata, que assina com os membros da Comissão Especial de Licitação presentes. -----

Curitiba, 03 de setembro de 2021.

Participação on-line

PAULO SALESBRAM

Presidente da Comissão Especial de Licitação



ZILDO COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

GÉLCIO MIGUEL SCHIBELBEIN

Membro da Comissão Especial de Licitação



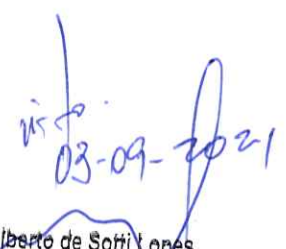
ROBERTO HERNANDO BARCO

Membro da Comissão Especial de Licitação



JUCILEI GRIMM BARRICHELO

Membro da Comissão de Licitação XXVI



03-09-2021
Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
Assessor Jurídico - SESC/PR

